



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI N.º 308/2009 de 05.05.2009

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2006/2009, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2009, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2006/2009 Lei Municipal nº 021/05 de 28 de abril de 2005 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, (LDO) Lei Municipal nº 294 de 02 de dezembro de 2008, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2.º - Fica aberto no orçamento programa de 2009 os seguintes projetos e atividades:

ATIVIDADE:

2-0xx - Fundeb- Manutenção e Custeio (40 %)

PROJETO:

1-0xx - Projeto Fazendo Saúde

Art. 3.º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, crédito Especial, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ESPECIAL		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	Gerência Municipal da Vida e Saúde	
.0010	Atenção à Saúde	
10.301.0004.1.0xx	PROJETO FAZENDO SAÚDE	
(.....) 4.4.90.52.00	F:05 Equipamentos e Material Permanente	53 000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florínea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

02.07		Gerência Munic. de Educação e Cultura	
		.0005 Assistência a Educação	
12.365.0005.2.0xx		FUNDEB – Manutenção e Custeio (40%)	
(....) 3.1.90.11.00	F.02	Vencos e Vantagens Fixas - P. Civil	10.000,00
(....) 3.1.90.13.00	F.02	Obrigações Patronais	3.000,00
(....) 3.3.90.30.00	F.02	Material de Consumo	15.000,00
(....) 3.3.90.36.00	F.02	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	10.000,00
(....) 3.3.90.39.00	F.02	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
(....) 4.4.90.52.00	F.02	Equip. e Material Permanente	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			103.000,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64 das seguintes contas de despesas:

(-)		ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO		
02.11		ENCARGOS MUNICIPAIS		
		.0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
28.846.0002.2.099		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
(648) 9.9.99.99.99	01	Reserva de Contingência	53.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			53.000,00	

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

1.000.00.00	– RECEITAS CORRENTES
1.700.00.00	– TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1.724.00.00	– Transferências Multigovernamentais
1.724.01.00	– Transferências de Recursos FUNDEBR\$ 50.000,00

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69


" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br


Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 05 de Maio de 2.009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florínea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2009	2010	2011
3.1.90.11 – Vencos e Vant. Fixas – P. Civil	10.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36 – Serv. Terceiros P. Física	10.000,00		
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	10.000,00		
4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente	55.000,00		
TOTAL	103.000,00	0,00	0,00

2.0 – DECLARAÇÃO

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,


DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florínea, 05 de Maio de 2.009.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco José dos Santos Junior
Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças